



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO N. ° 668 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO MARIA
ESTADO DO PARÁ PELO FALECIMENTO
DA SENHORA ELIANE ROCHA DIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 03 (três) dias, nas repartições Públicas Municipais, Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e Secretaria Municipal de Saúde desse Município, em virtude do falecimento de **ELIANE ROCHA DIAS**.

I - A falecida supracitada era servidora pública municipal, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, tendo prestado, em vida, relevantes serviços a este Município.

Art. 2º - O Luto Oficial a que se refere, **não** afetará os serviços essenciais e emergenciais à população.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 20/10/2025
Por Mª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 8EDOFF5B
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011